



## COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Relatório de Audiência

**Dia:** 12 de Maio de 2010

**Hora:** 11h15

**N.º 42/XI (1.ª)**

**ENTIDADE:** **Ordem dos Psicólogos Portugueses**, representada pelo Prof. Dr. Telmo Baptista (Bastonário) e pelo Dr. Vítor Coelho.

**ASSUNTO:** **Pedido de alteração da Lei n.º 57/2008, de 4 de Setembro – Cria a Ordem dos Psicólogos Portugueses e aprova o seu Estatuto**

#### **Recebida pela Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública**

Os requerentes da audiência explicaram que aquele pedido tinha uma dupla vertente: por um lado, a solicitação de alteração do artigo 84.º da Lei n.º 57/2008, de 4 de Setembro, de forma a considerarem-se dispensados da realização de estágio profissional os licenciados que, tendo realizado uma licenciatura de quatro ou cinco anos com estágio curricular incluído, comprovem o exercício profissional da psicologia durante um período de 12 meses até à data de início do período de inscrições realizado pela Comissão Instaladora da Ordem nos termos definidos no Regulamento de Inscrição. Fizeram ainda saber da importância de definição de actos psicológicos.

Por outro lado, deram conta, de forma breve, do trabalho da Comissão Instaladora, destacando o facto de esta ter sido nomeada em data posterior à prevista no n.º 3 do artigo 82.º, que era de sessenta dias, e de não ter podido contar com meios financeiros importantes para o arranque da sua actividade, designadamente no que diz respeito à organização e realização dos estágios profissionais. A este respeito informaram que o regulamento de estágios está pendente da concordância da Ministra da Saúde.

O Senhor Deputado Miguel Tiago (PCP) cumprimentou o Bastonário da Ordem dos Psicólogos Portugueses e agradeceu as informações prestadas. Quis saber se, no momento presente, estão ultrapassados os constrangimentos financeiros evocados e se a Ordem tem capacidade para cumprir as responsabilidades atribuídas pelo Estado. Afirmou que o Grupo Parlamentar do PCP está disponível para chegar a um consenso, já tendo iniciado contactos com os outros grupos parlamentares no sentido de proceder à alteração do artigo 84.º da Lei n.º 57/2008, de 4 de Setembro. Quanto à definição de actos psicológicos assinalou que é importante alterar a lei para melhor.



Também a Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) disse que estaria disponível para melhorar a lei mas realçou que muitos psicólogos, que ficaram inibidos de votar e de inscreverem na Ordem, têm feito sentir o seu descontentamento.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS), depois de cumprimentar os requerentes da audiência, pôs à sua consideração se a Ordem dos Psicólogos Portugueses, quanto à definição de acto psicológico, poderia fazer chegar à Comissão documentação considerada pertinente. Por outro lado, no que diz respeito à proposta de alteração sugerida para o artigo 84.º da Lei n.º 57/2008, de 4 de Setembro, questionou se a opção por 12 meses corresponde ou não a um balanço feito relativamente às franjas que ficaram de fora.

O Senhor Deputado Emídio Guerreiro (PSD) afirmou que o PSD tem sensibilidade e vontade para mudar o que não está bem, designadamente o disposto no já citado artigo 84.º, até porque o exercício da profissão tem de ser legítimo.

O Senhor Deputado Abel Baptista (CDS-PP) começou por dirigir uma saudação especial ao Bastonário e aos órgãos da Ordem recém-eleitos. De seguida, disse estar de acordo com a importância da legitimidade do exercício da profissão, considerando que o estágio curricular, só por si, não pode possibilitar a inscrição na Ordem. Por último, quis saber se os psicólogos que são funcionários públicos têm de inscrever-se na Ordem e, em caso afirmativo, como é feito o pagamento das quotas.

Respondendo aos pedidos de esclarecimentos, o Bastonário da Ordem dos Psicólogos assinalou, em primeiro lugar, que a Ordem dos Psicólogos Portugueses tem uma atitude de colaboração total com o Estado português.

Em segundo lugar, realçou que os meios financeiros não foram suficientes, embora constatando que, a partir das inscrições, foi possível gerar meios e que mais meios serão gerados com a quotização dos membros da Ordem.

Em terceiro lugar, esclareceu que, para o exercício da psicologia, quer seja público ou privado, é obrigatória a inscrição na Ordem, admitindo-se a possibilidade de o valor das quotizações ser diferente consoante a experiência profissional.

Em quarto lugar, disse estar satisfeito pela sensibilidade demonstrada em face da necessidade de alteração da lei.

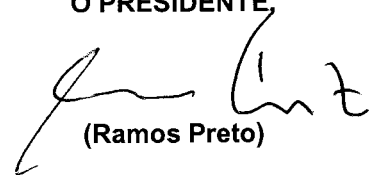
Em quinto e último lugar, comprometeu-se a submeter à Assembleia da República uma proposta de definição de actos psicológicos, evidenciando a sua importância, designadamente na área da avaliação psicológica, tão relevante para a regulação do poder paternal.



O Senhor Presidente agradeceu a presença do Bastonário da Ordem dos Psicólogos Portugueses e do Dr. Vítor Coelho e deu por concluída aquela audiência pelas doze horas e quarenta e cinco minutos.

Palácio de São Bento, em 21 de Junho de 2010.

O PRESIDENTE



(Ramos Preto)